



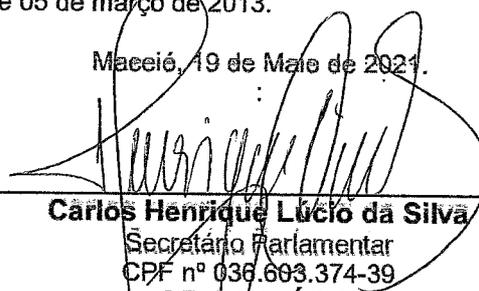
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE
ANEXO I

| REQUERENTE | TARCIZO FREIRE | | | |
|---|---|-----|-----|------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | MAIO / 2021 | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS | | | | |
| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | REF | fls | Valores |
| 1 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades, de mídia, observando-se as restrições disciplinada pela legislação Eleitoral. | | | 19.000,00 |
| 2 | Locomoção do parlamentar e de seus servidores lotados em seu gabinete, compreendendo, passagem, hospedagens, alimentação e locação de meio de transporte. | | | - |
| 3 | Combustíveis, lubrificantes, seguro, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | | | 7.916,10 |
| 4 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | | | - |
| 5 | Locação de automóveis de pessoa jurídica. | | | 7.500,00 |
| 6 | Fotocopias e edição de jornais, livros, revistas e impressos Gráficos para consumo do gabinete, e divulgação das atividade parlamentar. | | | - |
| 7 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessoria, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | | | 5.000,00 |
| | TOTAL | | | 39.416,10 |

DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução número 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de Maio de 2021.


Carlos Henrique Lucio da Silva
Secretário Parlamentar
CPF nº 036.603.374-39
DELEGATÁRIO

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-908, Maceió – Alagoas.